



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671671, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação. Aos 28 dias de agosto de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sr. Vitor Machado de Araújo membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 105/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 31 de agosto de 2017, documento SEI nº 1057027, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 06 de setembro de 2017,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **LOTE 01 – TÂNIA DE FÁTIMA GOZZO ME**, no valor total do lote de R\$36.749,00. Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos item 06 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes. **ITEM 02 – BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, no valor total do lote de R\$16.503,00. A empresa apresentou o envelope com a proposta de preços e os documentos de habilitação no dia 11 de setembro de 2017 (Documentos SEI nºs:1085384), ou seja fora do prazo previsto no item 10.4 do edital, que estabelece o "prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis", após o encerramento da sessão pública para apresentação dos documentos. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **CAMILA CRISTINA PEREIRA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 03 – CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor total do lote de R\$22.529,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se divergência entre o valor unitário e total. Considerando que, havendo divergência entre o valor unitário e total, conforme estabelece o subitem 10.9 do edital, prevalecerá o valor unitário. Neste sentido ajusta-se a proposta no valor total de R\$22.528,80, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. **Fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, de nova proposta de preços para correção do número do item, caso a empresa sagre-se vencedora do item, sob pena de desclassificação.** Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, deve encaminhar as amostras para o depósito da Secretaria de Educação, situado na a Rua Marquês de Olinda, 2.900, bairro Glória, Joinville/SC, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos) das 08:00 às 12:00 horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 23 de outubro de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, e VIII, LOTE**

**05 – NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor total do lote de R\$57.900,00. Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **PREVEMAX ABRIGOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos item 06 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada para o lote 06 foi convocadas na sessão pública ocorrida no dia 23 de junho de 2017, documento SEI nº 1027031, para apresentarem as amostras, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de setembro de 2017:** Considerando os Memorandos SEI N° 1084491 - SED.UAD.ASU, acerca da análise realizada na amostra apresentada pela arrematante: **COMERCIAL MULTIVILLE LTDA ME** referente ao lote 06, documentos SEI nº 1082466 e 1082704. **LOTE 06 – COMERCIAL MULTIVILLE LTDA ME** no valor total do lote de R\$16.327,50, a amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.2 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.8, letra “f”. Diante do exposto, fica a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas comerciais e os documentos de habilitação aos itens: 01, 02, 05 e 06 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado da análise da amostra do item: 03 será marcada após o recebimento da análise do mesmo. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2017, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2017, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1123793** e o código CRC **B7D128E2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)